



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Decreto nº 11 de 03 de junho de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 12 de 03 de junho de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.137,75 (Quatrocentos e vinte mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 11 DE 03 DE JUNHO DE 2019

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31 §3º da lei de nº 261 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 77 de 21 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 2020 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	4.450,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.450,00</b>	<b>4.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.450,00</b>	<b>4.450,00</b>

#### 2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	40.500,00
3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>

#### 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.004 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	26.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	2.110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.110,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.110,00</b>	<b>2.110,00</b>
<b>2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.210,00
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	53.210,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.210,00</b>	<b>53.210,00</b>
<b>2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC</b>		
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.820,00</b>	<b>82.820,00</b>

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 7101 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.050,00	0,00
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.050,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.050,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 / 9215 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 / 9215 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 / 9219 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>116.050,00</b>	<b>116.050,00</b>

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 6102 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	17.500,00
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA</b>		
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.500,00</b>	<b>91.500,00</b>

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA - IGD BF</b>		
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV</b>		
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.300,00</b>	<b>12.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.300,00</b>	<b>33.300,00</b>

**2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>2.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA</b>		
3.3.90.39.00 / 9224 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	45.053,30
3.3.90.93.00 / 9224 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.053,30	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.053,30</b>	<b>45.053,30</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.553,30</b>	<b>47.553,30</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>423.173,30</b>	<b>423.173,30</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2019.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 12 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.137,75 (Quatrocentos e vinte mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 420.137,75 (Quatrocentos e vinte mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1010 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	17.368,50
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	9.741,18
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	68.580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.689,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.689,68</b>

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	57.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57.800,00</b>

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	23.659,46
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.235,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	21.442,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.336,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.336,46</b>

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

3.1.90.91.00 / 9214 - SENTENCAS JUDICIAIS	12.250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.250,00</b>

**2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA**

3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	17.174,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.174,17</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.424,17</b>

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.038 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	8.642,56
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.642,56</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.642,56</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS**

3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	334,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	2.858,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.192,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.192,10</b>

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**1.008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES	104.791,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.791,18</b>

**2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.803,60
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>17.803,60</b>
<b>2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		4.458,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.458,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.052,78</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>420.137,75</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1010 - CÂMARA MUNICIPAL**

<b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**2020 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		8.642,56
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.642,56</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.642,56</b>

**2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS</b>		
3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS		95.689,68
	<b>Total por Ação:</b>	<b>95.689,68</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.689,68</b>

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

<b>1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS</b>		
4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES		57.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>57.800,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 57.800,00

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**

3.1.90.13.00 / 7101 - OBRIGACOES PATRONAIS 35.000,00  
3.1.90.94.00 / 7101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH 10.000,00  
4.4.90.52.00 / 7101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.336,46

Total por Ação: 47.336,46

Total por Unidade Orçamentária: 47.336,46

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

3.3.90.92.00 / 6102 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

**2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA**

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.250,00

Total por Ação: 29.250,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.250,00

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES 3.192,10

Total por Ação: 3.192,10

Total por Unidade Orçamentária: 3.192,10

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**1.012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA, PAISAGÍSTICA E VIÁRIA DA ENTRADA DA CIDADE**

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES 110.226,95

Total por Ação: 110.226,95

**2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS**

3.3.90.39.00 / 9224 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 17.000,00

Total por Ação: 17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 127.226,95

Total Anulado: 420.137,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2019.

---

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

---

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55